

# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.720/2022 – de 05 de julho de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.03</b>
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000
<b>TOTAL</b>	

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<i>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</i>	
Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.000,00</b>


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de julho de 2022.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito

  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

Jornal Dom-Amor  
Edi. 1º 2555  
Da... 06/07/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 2.720/2022 – DE 05 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional  
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<i>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Felipe Joly da Cruz  
**Código Identificador:850313B0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>